

A Classificação final dos candidatos a enquadrar no âmbito do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

$$CF = (AC \times 30\%) + (EAC \times 70\%)$$

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

12 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente: António Francisco Matado Evaristo

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Luísa dos Santos Malveiro, Manuel Nascimento Pereira Martins e Anabela de Guadalupe Ferreira Rebocho Inácio.

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Malveiro Monteiro Ramos; Maria do Rosário Ataíde Carrasco Filipe e José António Catarino Rodrigues.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora e ainda remetida a cada concorrente por ofício registado.

17 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Freguesia de Vila Verde de Ficalho) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

18 — Quotas de emprego: o número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos deste diploma.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da Re-

pública) e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Consulta à ECCRC — De acordo com a informação extraída das FAQ's da DGAEP em 15 de Dezembro de 2010, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

11 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Junta, *José António Malveiro Monteiro*.

304343782

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

**Aviso n.º 5232/2011**

### Contratos de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 7 de Fevereiro de 2011, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 72.º, artigos 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, autorizou a celebração de três contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para três postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, Posição Remuneratória 1.ª, Nível 5, com as candidatas classificadas no procedimento concursal comum para a contratação de doze Assistentes Técnicos, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010, Cláudia Sofia Lopes Duque da Cruz Graça, Telma Susana Muchacho Bento e Maria Helena Figueiredo Pinto Moura.

10 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

304337959



## PARTE I

**INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO  
HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.**

**Despacho n.º 3476/2011**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget (Arcozelo), reconhecida como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Especial, cujo funcionamento foi aprovado pelo Despacho 17220/2008, alterado pelo Despacho 3495/2010, publicados nos Diários da República, 2.ª série, n.ºs 121 e 38, de 25 de Junho e de 24 de Fevereiro, respectivamente.

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e na sequência da comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino

Superior, em 9 de Fevereiro de 2011, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber que:

1.º

### Alteração do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos passa a ser o constante no anexo ao presente despacho.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Direcção, *Luís Manuel Cardoso*.

### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

2 — Unidade orgânica: Não aplicável

3 — Curso: Educação Especial